Resolução nº : 23/2001
Protocolo nº : 320214/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : IEDA ZANARDINI VEGAS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7350/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA